



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

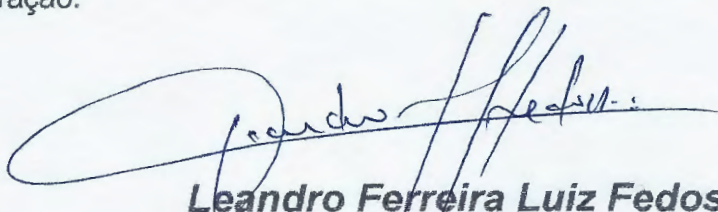
Nova Andradina - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Of. nº 17/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 1/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos; solicitando-nos que seja realizado a criação de uma praça no bairro Royal Parque; após analisá-la, **informamos** que será realizado estudo de viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

